



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

1


Estado de São Paulo

**ATA DA 17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

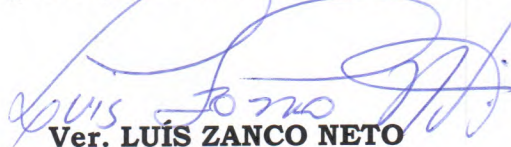
Aos dezoito (18) dias do mês de setembro (09), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 17h, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análise da seguinte propositura: - **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 43/2023**, de autoria do Prefeito Municipal, que dá nova redação ao art. 2º da Lei Complementar nº 1.559, de 13 de setembro de 2023.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente à 24ª Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 14 de setembro de 2023.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 43/2023.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 18 de setembro de 2023.

  
Ver. LUÍS ZANCO NETO

Presidente

  
Verª. LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI

Relatora

  
Ver. RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI

Membro